



DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2021

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS
COMEMORAÇÕES DE SÃO JOÃO E
SÃO PEDRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as celebrações dos dias de São João e São Pedro;

CONSIDERANDO, que são datas comemorativas tradicionais do nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nos dias 24 e 29 de junho de 2021, nas repartições públicas municipais, com exceção daqueles serviços considerados essenciais, em virtude das comemorações de São João e São Pedro.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

João Alfredo/PE, 23 de junho de 2021.

José Antônio Martins da Silva
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Decreto no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal de João Alfredo/PE, em 23.06.2021.
Supervisor Responsável